**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº02/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, para efeitos de transparência na gestão fiscal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2022, conforme previsto no Parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar Nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas nesta Câmara Municipal de Tapira, situada à Rua Paranaguá, n°528.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU**

**Presidente da Câmara**